



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000644/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. BRUNO COELHO DE BARROS
02. DANIEL GUSTAVO SENA MOURA SANTOS
03. EDÉR BATISTA DA SILVA
04. ELISON HUMBWERTO DE SOUSA FREITAS
05. ERLAN DA COSTA E SILVA
06. FABIANE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS
07. FABIANO MAURÍCIO DOS SANTOS PESSOA
08. JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS
09. JULIANA MARIA ALVES PANTALEÃO
10. LEONARDO QUEIROZ DE SOUZA
11. MARCOS PAULO LEAL ARAÚJO
12. MICHELLE ALVES DINIZ GOMES
13. MILVA CARLA RODRIGUES LAUREANO
14. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
15. RAFAEL DE FIGUEIREDO RIBEIRO MACEDO
16. ROBSON CARLOS PEREIRA DE MELO
17. SILVIA RENATA HONORATO MELO DE OLIVEIRA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 177/2007 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.